

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Instrução Normativa nº 04/2021

Dispõe sobre a instituição de Comissão de Análise e Homologação de Inscrições do Curso Eixo Transversal dos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde da SES-GO.

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto do Governo do Estado de Goiás, de 13 de janeiro de 2021, e considerando a necessidade de habilitação das instituições de ensino e a distribuição das vagas de estágio obrigatório.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados neste artigo, para compor a Comissão de Análise e Homologação de Inscrições para docentes do Curso Eixo Transversal dos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde da SES-GO.

I – Michele Káren dos Santos Tino - SESG;

II – Alessandra Marques Cardoso - SESG

III – Andreia Vittorazzi Marques- SESG

IV – Lilyan Oliveira Silvério - SESG

V - Janaina Caetano - SESG

VI - Roberta Maurícia do Carmo Brasil Carvalho - SESG.

Parágrafo único – A referida Comissão será coordenada pela servidora Michele Káren dos Santos Tino.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a data da efetiva homologação das referidas inscrições.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, em Goiânia, aos 31 dias do mês de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE LEONEL CASSIMIRO MEIRELES, Superintendente**, em 05/04/2021, às 22:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000019553342 e o código CRC **FD77B12A**.

COORDENAÇÃO TÉCNICO-LEGAL
RUA 26 N° 521 - Bairro SETOR JARDIM SANTO ANTÔNIO - CEP 74853-070 - GOIANIA - GO
- , (62)3201-3406



Referência: Processo nº 202100010013787



SEI 000019553342